CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA AÇUCENA

Indicação nº __/2025

Ao Exmo. Sr. Karlo Aurélio Vieira do Couto,
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES.

A Excelentíssima Senhora Vereadora Açucena, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 94, inciso lll e art. 106, §1º, Inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que seja encaminhado ao Executivo Municipal a realização do que se segue:

SOLICITA A CRIAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE JUVENTUDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS (SEMDH).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição, visando atender às reivindicações das juventudes de Cariacica, que solicitam e criação da subsecretaria de políticas para as juventudes, a ser inserida no âmbito da Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos (SEMDH).

A criação e implementação de uma Subsecretaria Municipal da Juventude são fundamentais para o desenvolvimento e fortalecimento de políticas públicas voltadas aos

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320036003100350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ILONA ACUCENA CHAVES GONCALVES:15586916770 Data: 08/04/2025 16:46:36

jovens. A juventude representa uma parcela significativa da população e enfrenta desafios diversos, como acesso à educação de qualidade, inserção no mercado de trabalho, participação política e social.

Toda população brasileira entre 15 a 29 anos, de acordo com o Estatuto da Juventude (lei 12.852/2013), é considerada jovem. Ao fortalecer a participação cidadã dos jovens e estimular sua inserção no mercado de trabalho e no empreendedorismo, a criação da subsecretaria contribuirá para a dinamização da economia local e para o desenvolvimento social do Município, visando a redução da vulnerabilidade social dos jovens, ampliando suas oportunidades de crescimento e desenvolvimento.

A atuação integrada com outras secretarias e órgãos permitirá a criação de soluções eficazes para questões como violência, desemprego, acesso à cultura e às políticas sociais. Diante do exposto, a criação da Subsecretaria Municipal da Juventude é uma iniciativa essencial para garantir o desenvolvimento pleno da juventude, assegurando direitos e ampliando perspectivas para as futuras gerações. Sua implementação representa um compromisso com a promoção da cidadania, da inclusão e do progresso social.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.ª., solicitamos ao Executivo Municipal o pronto atendimento do pedido.

Plenário Vicente Santório Fantini,

08 de abril de 2025.

ILONA AÇUCENA CHAVES GONÇALVES

Vereadora – Partido dos Trabalhadores

Av. Expedito Garcia, nº 412, Gabinete nº 203, Campo Grande, Cariacica.
Telefone: (27) 99611-0934. E-mail: ver.acucena@camaracariacica.es.gov.br

Vereadora AÇUCENA

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320036003100350030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.